



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

838

/2019

Colendo Plenário.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/09/2019

E. A. GUERREIRO

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que realize o estudo da área visando a implantação de placas de proibido estacionar e implantação de faixa amarela, localizada na Rua Nossa Senhora dos Remédios no Centro, a partir do número 75, em toda a sua extensão, conforme segue foto em anexo.

Esclareço que a providencia acima se faz necessário visando promover segurança, qualidade de vida e viabilizar uma situação de conforto dos munícipes que utilizam o referido instrumento, estão reclamando pois os veículos estacionam em frente as suas respectivas residências, e deixam seus carros durante o dia todo assim dificultando a entrada e a saída dos moradores de suas casas.

Ao ensejo aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de distinta consideração e apreço

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de Agosto de 2019.

Emerson Rong

(Do Posto)

Vereador - PL





